

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 171, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1722/2022,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção Horizontal à servidora **ALINI GEISEBEL NEUHAUS BONFANTI**, do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível II Referência Salarial 01, para Professor Nível III Referência Salarial 01, por comprovar Formação em curso de Pós Graduação – *Lato Sensu* especialização em Educação Infantil, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal